

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.792 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

30 de julho de 2024 (Terça-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 511/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 025/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06194/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato – nº 025/2017, referente ao processo administrativo nº 06194/2017.

- 1) Leticia Ribeiro Porto – Cargo: Coordenadora de Saúde Mental – Mat. 29042493;
- 2) José Paulo dos Santos Silva – Cargo: Técnico de Enfermagem – Mat. 2660;
- 3) Cleia Guimarães da Costa – Cargo: Ajudante Geral – Mat. 3518.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de junho de 2024, em substituição a Portaria nº 500/2024.

Seropédica, 29 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 512/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA DISPENSA DE CONTRATAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.344/2023 (FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA)

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da Dispensa de Contratação, referente ao processo administrativo nº 12.344/2023.

- 1) Claudia da Silva Belarmino – Cargo: Coord. De Farmácia e Manipulação – Mat. 17.559;
- 2) Priscila Rodrigues da Silva – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6556954;
- 3) Ian Ramilo do Valle – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6558617.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de julho de 2024.

Seropédica, 29 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 513/2024 DE 29 DE JULHO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **BARBARA LIVIA DA SILVA**, matrícula 12656 ocupante do cargo efetivo **PROFº DOC II 40 HORAS** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos a partir de 20/06/2024, conforme processo nº 5077/2024

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 8310/2023

Folhas 44

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 8310/2023 a folhas 43, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 11780 referente ao exercício de 2024 , previsto na Lei 792/2022, em favor de RUTH BOTELHO NUNES .	
Encaminhamento o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 24/07/2024.	
Tullius Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17452	Fábio José da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 13.591/2023

Folhas 19

A Secretaria de Governo	
Após o despacho dado no Processo 13.591/2023 a folhas 18, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 28156 referente ao exercício de 2024 , previsto na Lei 792/2022, em favor de SIRLEYD DE OLIVEIRA SOARES .	
Encaminhamento o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 25/07/2024.	
Tullius Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17452	Fábio José da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 24.969/2023

Folhas 27

A Secretaria de Governo	
Acato os termos do despacho (fl. 11) coerente com toda documentação juntada nos autos e decido pelo deferimento do pedido (fl.02) para reconhecer os benefícios da Remissão para ZENILDA AMPARO DE PAULA, inscrita no CPF 004.603.197-95; portadora de ALIENAÇÃO MENTAL (Laudo, fl. 19), expedido por médico competente da Secretaria Saúde deste município; abrangendo a Remissão para todos os débitos decorrentes dos tributos devidos pela requerente até este exercício para a inscrição 46137.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 24/07/2024.	
 Valter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luís de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 13.961/2023

Folhas 18

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 13.961/2023 a folhas 17, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 16876 referente ao exercício de 2024, previsto na Lei 792/2022, em favor de JOÃO LOPES FRANCISCO DOS SANTOS.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 18/07/2024.	
 Valter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luís de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 14.028/2023

Folhas 23

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 14.028/2023 a folhas 22, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 20345 referente ao exercício de 2024, previsto na Lei 792/2022, em favor de JORGE NOGUEIRA DA SILVA.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 18/07/2024.	
 Valter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luís de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409


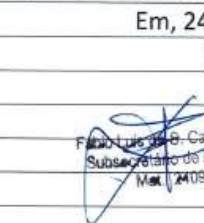


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 8116/2024

Folhas 27

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 8116/2024 a folhas 26, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO a atualização dos valores de IPTU e Coleta de Lixo, dos exercícios de 2015 a 2023 exceto o IPTU 2019 referente a inscrição 14507, bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 24/07/2024.	
 Valter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luís de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409


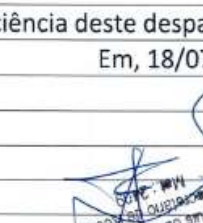


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 12.934/2023

Folhas 14

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 12.934/2023 a folhas 13, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, e DEFIRO o pedido de ISENÇÃO DE IPTU para a inscrição 46002 referente ao exercício de 2024, previsto na Lei 792/2022, em favor de LEILA DA SILVA ROSA.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 18/07/2024.	
 Valter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luís de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409


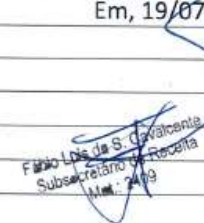


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 8036/2024

Folhas 26

A Secretaria de Governo	
Acato parecer no Processo 8036/2024 a folhas 27, após despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, e DEFIRO a atualização dos débitos de IPTU e Coleta de Lixo, dos exercícios de 2008 e de 2017 a 2023 referente a inscrição 43624, bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 19/07/2024.	
 Valter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luís de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 8035/2024

Folhas 30

A Secretaria de Governo	
Acato parecer no Processo 8035/2024 a folhas 22, após despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, e DEFIRO a atualização dos débitos de IPTU e Coleta de Lixo, dos exercícios de 2015 a 2023 exceto IPTU de 2017 referente a inscrição 18630 , bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 19/07/2024.	
 Ivákir Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luís de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 15.186/2024

Folhas 35

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 15.186/2024 a folhas 34, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO a atualização dos valores de IPTU e Coleta de Lixo, dos exercícios de 2006 e de 2009 a 2021 referente a inscrição 34032 bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 25/07/2024.	
 Ivákir Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luís de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7919/2024

Folhas 14

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 7919/2024 a folhas 13, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento da inscrição 18847 de todos os seus débitos de todos os exercícios e tributos bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 25/07/2024.	
 Ivákir Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luís de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 8037/2024

Folhas 31

A Secretaria de Governo	
Acato parecer no Processo 8037/2024 a folhas 30, após despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, e DEFIRO a atualização dos débitos de IPTU e Coleta de Lixo, dos exercícios de 2015 a 2023 exceto o IPTU 2017 referente a inscrição 19310 , bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 19/07/2024.	
 Ivákir Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luís de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 15.253/2024

Folhas 31

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 15.253/2024 a folhas 30, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO a atualização dos valores de IPTU e Coleta de Lixo e COSIP, dos exercícios de 2006 a 2022 exceto os IPTU's de 2017 e 2018 referente a inscrição 15185 bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 25/07/2024.	
 Ivákir Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luís de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 8038/2024

Folhas 32

A Secretaria de Governo	
Acato parecer no Processo 8038/2024 a folhas 31, após despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, e DEFIRO a atualização dos débitos de IPTU e Coleta de Lixo, dos exercícios de 2015 a 2023 referente a inscrição 19116 , bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 19/07/2024.	
 Ivákir Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	 Fábio Luís de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



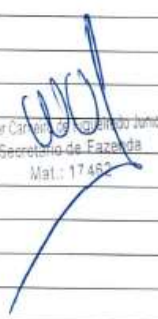



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 8065/2024

Folhas 33

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 8065/2024 a folhas 32, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO a atualização dos valores de IPTU e COSIP, dos exercícios de 2006 a 2023 exceto o IPTU 2017 referente a inscrição 293 , bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 22/07/2024.	
 Ivailor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17452	 Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

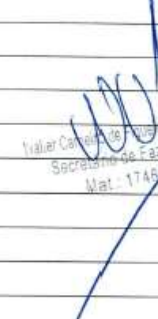
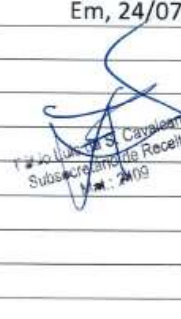


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7612/2024

Folhas 43

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 7612/2024 a folhas 42, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento das cobranças do IPTU e COSIP, do exercício de 2017 referente as inscrições 52534, 52535, 52536, 52538 e 52539 bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 24/07/2024.	
 Ivailor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17452	 Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 8064/2024

Folhas 34

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 8064/2024 a folhas 33, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO a atualização dos valores de IPTU e COSIP, dos exercícios de 2006 a 2023 exceto o IPTU 2017 referente a inscrição 292 , bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 22/07/2024.	
 Ivailor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17452	 Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

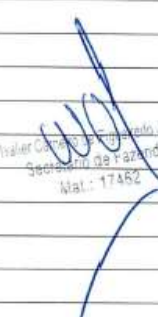



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 4060/2021

Folhas 26

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 4060/2021 a folhas 25, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, INDEFIRO o pedido por falta de amparo legal.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 24/07/2024.	
 Ivailor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17452	 Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409


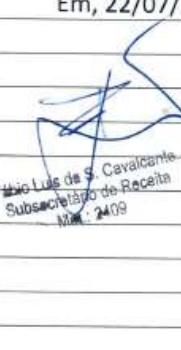


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 8101/2024

Folhas 34

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 8101/2024 a folhas 31, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO a atualização dos valores de IPTU, Coleta de Lixo e COSIP, dos exercícios de 2006 a 2023 referente a inscrição 36083 , bem como o cancelamento também das suas respectivas CDA's expedidas contra esta inscrição.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 22/07/2024.	
 Ivailor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17452	 Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409

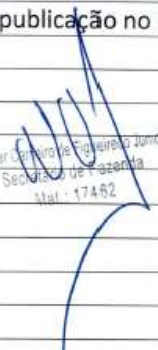
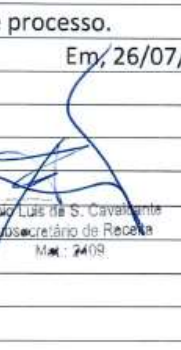


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7967/2024

Folhas 21

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 7967/2024 a folhas 20, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento de todos os débitos, de todos os exercícios referente a inscrição 51243 , bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's expedidas em decorrência do não pagamento do tributo da espécie imposto.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 26/07/2024.	
 Ivailor Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17452	 Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409




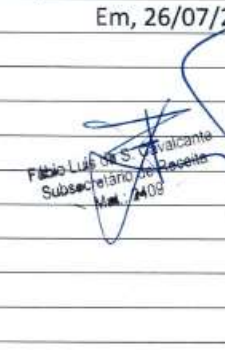


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7965/2024

Folhas 23

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 7965/2024 a folhas 22, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento de todos os débitos, de todos os exercícios referente a inscrição 51244 , bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's expedidas em decorrência do não pagamento do tributo da espécie imposto.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 26/07/2024.	
	
Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 7964/2024

Folhas 24

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 7964/2024 a folhas 23, despacho do Diretor de Tributação e revisão feita pelo Fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento de todos os débitos, de todos os exercícios referente a inscrição 28733 , bem como o cancelamento das suas respectivas CDA's expedidas em decorrência do não pagamento do tributo da espécie imposto.	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 26/07/2024.	
	
Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409


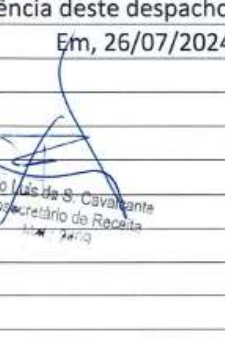


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 4513/2024

Folhas 28

A Secretaria de Governo	
Acato o despacho dado no Processo 4513/2024 a folhas 27, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU, para o imóvel de inscrição Imobiliária 28733 previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel a PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CAMPO LINDO .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 26/07/2024.	
	
Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fábio Luis de S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 989 DE 29 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei n.º 314/2005, e na forma do Art. 89 da Lei n.º 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidora(o) **EDUARDO MARQUES DA CUNHA**, matrícula nº. 12077, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **05** (cinco) dias de **Licença Paternidade**, de acordo com o Art. 89, Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/07/2024 a 12/07/2024**, conforme Processo nº. 15350/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 990 DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **EVA PEREIRA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº. 2777, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **31/07/2024** e com término em **28/10/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 7742/2024

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 991 DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARIA VALDENEIDE DE OLIVEIRA LEITE**, matrícula nº. **2043**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **31/07/2024** e com término em **28/10/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **7355/2024**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
 Secretária de Administração
 Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 993 DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ISABEL CRISTINA MARTINS BREVES**, matrícula nº. **14585**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/08/2024** e com término em **29/10/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **6640/2024**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
 Secretária de Administração
 Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 992 DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ELENICE GONÇALVES RAMOS**, matrícula nº. **1925**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/08/2024** e com término em **29/10/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **7389/2024**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
 Secretária de Administração
 Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 994 DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **FERNANDA DE ANDRADE PIMENTA**, matrícula nº. **13457**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/08/2024** e com término em **29/10/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **3424/2024**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
 Secretária de Administração
 Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 995 DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JAQUELINE DE FRANCA FEITOSA AZAMBUJA**, matrícula nº. **13539**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/08/2024** e com término em **29/10/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **2677/2024**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 997 DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **VALERIA WOLFGRAM DA SILVA DEPTUSKI**, matrícula nº. **12433**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/08/2024** e com término em **29/10/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **2674/2024**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 996 DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **2840**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/08/2024** e com término em **29/10/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **13418/2024**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 998 DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ANA PAULA CLAUDINO BARBOSA**, matrícula nº. **11272**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/08/2024** e com término em **29/10/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **3331/2024**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 999 DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MICHELE PACCA COLONESE**, matrícula nº. **14604**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/08/2024** e com término em **29/10/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **14671/2023**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
 Secretária de Administração
 Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1001 DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **SIMONE DO NASCIMENTO ANDRADE**, matrícula nº. **13391**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/08/2024** e com término em **29/10/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **16854/2023**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
 Secretária de Administração
 Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1000 DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARISTELA BAETA DA CRUZ SOARES**, matrícula nº. **0376**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/08/2024** e com término em **29/10/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **6794/2024**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
 Secretária de Administração
 Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1002 DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MICHELE DO ROSARIO**, matrícula nº. **14538**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/08/2024** e com término em **29/10/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **3286/2024**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
 Secretária de Administração
 Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1003 DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SOARES**, matrícula nº. **2755**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/08/2023** e com término em **29/10/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **2805/2024**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1005 DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **JOVIANO SATHLER SIMAO**, matrícula nº. **13412**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/08/2023** e com término em **29/10/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **2760/2024**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1004 DE 29 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LUCILENE FIGUEIRA GARCIA**, matrícula nº. **13546**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, com efeitos a partir de **01/08/2024** e com término em **29/10/2024**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **3091/2024**

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 01006 DE 29 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o Decreto n.º 0673 de 16 de março de 2010.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **NATHALIA CAROLINE DE SOUZA FERNANDES**, matrícula nº. **29042056**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Prorrogação da Licença Maternidade**, com efeitos a partir de **24/09/2024** e término em **22/11/2024**, conforme processo nº. **6517/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 1007 DE 29 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, em conformidade com a Lei Estadual nº 3807 de 04 de abril de 2002.

RESOLVE:

Conceder Redução da Carga horária de 16 horas semanais para 08 horas semanais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, à servidora (o) FLAVIA MARTINS VALIM, matrícula 14054, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de PROFº. DOC I – CIÊNCIAS, tendo seus efeitos a partir de 08/02/2024, conforme processo nº 13727/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Matr.1703
Secretária Municipal de Administração

ERRATA

PORTARIA N.º 987 DE 25 DE JULHO DE 2024
(Publicação do dia 26/07/2024 – ed. 1789 – pág. 04)

Onde lê-se: ..., lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação de Seropédica,...

Ler-se-á: ...lotada(o) na Secretaria Municipal de Saúde,....

Seropédica, 29/07/2024.

Claudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DO SEROPREVI

ATO DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 75/2024. PROC. Nº 00300.1.7-2024. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora NATALINA TERRA BAPTISTA, matrícula Nº 3007, Zeladora Escolar, de acordo com o art. 3º, I a IV da Emenda à Lei Orgânica nº 20 de 2022, calculada na forma do inciso II do §5º do art. 3º da citada legislação, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.957,94, de acordo com o Proc. nº 00300.1.7-2024.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica "quinqüênio" no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento à decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica "quinqüênio" para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/08/2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

ATO DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROC. Nº 00262.1.1-2024. Com fundamento no artigo 75, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, DECIDO por RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação, bem como ADJUDICAR em favor da empresa LUANA BARBOSA PIRES MACHADO JARDIM, CNPJ nº 43.159.868/0001-41, no valor de R\$ 15.700,00, conforme consta nos autos do Processo nº 00262.1.1-2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E SISTEMA INTEGRADO DE INFORMÁTICA, INCLUINDO TREINAMENTO, MONITORAMENTO E SUSTENTAÇÃO DO AMBIENTE TECNOLÓGICO DA INFORMAÇÃO E LOCAÇÃO DE DIREITO DE USO POR PRAZO DETERMINADO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMÁTICA COM MANUTENÇÃO MENSAL, de acordo com a solicitação do Gabinete do Diretor-Presidente.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

